

INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

MAPA DE APURAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. POR UNIDADE	UNIDADE	HORIZONTELAB COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP CNPJ: 18.627.565/0001-69	ALPAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA CNPJ: 65.838.344/0001-10	PR LABOR COM DE PROD E EQUIP PARA LABORATORIOS LTDA CNPJ: 15.188.525/0001-70	LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA CNPJ: 51.462.471/0001-52	CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ENTES PÚBLICOS - PREÇO PRATICADO PELA ADMINISTRAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ácido acético glacial	1	LITRO	R\$ 60,00	R\$ 78,00	R\$ 52,00		R\$ 71,32	R\$ 60,00	R\$ 60,00
2	Água destilada	5	LITROS	R\$ 13,00		R\$ 5,60		R\$ 14,40	R\$ 13,00	R\$ 65,00
3	Azul de Alcian, em pó	10	GRAMAS	R\$ 42,00		R\$ 43,40	R\$ 20,52	R\$ 50,35	R\$ 42,00	R\$ 420,00
4	Álcool etílico puro absoluto	4	LITROS	R\$ 42,00	R\$ 88,00	R\$ 22,00	R\$ 47,94	R\$ 60,50	R\$ 42,00	R\$ 168,00
5	Vermelho de Alizarina S, em pó	25	GRAMAS	R\$ 3,40		R\$ 3,44	R\$ 2,30	R\$ 10,16	R\$ 3,40	R\$ 85,00
8	Hidróxido de Potássio puro absoluto, em pastilhas/escamas (KOH)	1	KG	R\$ 73,00	R\$ 92,00	R\$ 51,00	R\$ 173,56	R\$ 63,40	R\$ 73,00	R\$ 73,00
11	Eugenol puríssimo (2 frascos de 100 ml)	200	ML	R\$ 4,40	R\$ 3,70	R\$ 5,02	R\$ 1,32	R\$ 2,15	R\$ 4,40	R\$ 880,00
12	Bálsamo do Canadá (1 frasco de 100ml)	100	ML	R\$ 0,88	R\$ 0,80	R\$ 0,57	R\$ 0,40	R\$ 0,53	R\$ 0,88	R\$ 88,00
13	Acetano de Butila	1	LITRO	R\$ 99,00	R\$ 1.032,00		R\$ 57,67	R\$ 58,00	R\$ 99,00	R\$ 99,00
14	Xilol Puro Absoluto	1	LITRO	R\$ 51,00	R\$ 85,00	R\$ 52,00	R\$ 45,05	R\$ 70,00	R\$ 51,00	R\$ 51,00
VALOR TOTAL										R\$ 1.989,00

OBSERVAÇÃO:

Em razão dos declínios devidamente justificados apresentados pelos fornecedores ALPAX Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda (CNPJ 65.838.344/0001-10, doc. 13304681), PR Labor Comércio de Produtos e Equipamentos para Laboratórios Ltda (CNPJ 15.188.525/0001-70, doc. 13297355) e Labsynth Produtos para Laboratório Ltda (CNPJ 51.462.471/0001-52, doc. 13297364), será necessário desclassificar as empresas e seguir com a ordem de classificação.

Dessa forma, procede-se à aquisição integral dos produtos junto ao fornecedor Horizontelab Comércio de Produtos Ltda - EPP (CNPJ 18.627.565/0001-69), próximo classificado apto ao fornecimento.

Para a obtenção dos preços de referência para a contratação em questão, foram utilizados como parâmetros os preços praticados pela administração, conforme dispõe o Artigo 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Art. 5º da Instrução normativa SEGES /ME nº 65 de 07 de Julho de 2021

Conforme previsto no Art. 6º da Instrução normativa SEGES /ME nº 65 de 07 de Julho de 2021 a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência foi o menor valor obtido nas pesquisas de mercado apresentadas.

A pesquisa de preços foi realizada por membro da equipe de planejamento da contratação, conforme registrado no Documento de Formalização de Demanda do INMA (SEI nº13157550).

Célio Lopes Rozado
Coordenador de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Célio Lopes Rozado**, Coordenador de Administração, em 14/11/2025, às 11:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13304781** e o código CRC **47C1F622**.

INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

Instituto Nacional da Mata Atlântica

Coordenação de Administração

DESPACHO

Processo nº: 01239.000412/2025-85

Referência:

Interessado: Instituto Nacional da Mata Atlântica

Assunto: Disponibilidade Orçamentária

Ao Diretor do Instituto Nacional da Mata Atlântica

Sérgio Lucena Mendes

Senhor Diretor,

Informamos que, durante o procedimento de aquisição referente ao processo nº 01239.000412/2025-85, que trata da compra de reagentes químicos destinados às atividades laboratoriais do Instituto Nacional da Mata Atlântica (INMA), foi realizada análise técnica e administrativa das propostas inicialmente consultadas.

Foram registradas formalmente as recusas/declínios de fornecimento emitidas pelas empresas:

- ALPAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - CNPJ 65.838.344/0001-10 - Documento SEI 13297364;
- PR LABOR COM. DE PROD. E EQUIP. PARA LABORATÓRIOS LTDA - CNPJ 15.188.525/0001-70 - Documento SEI 13297355;
- LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - CNPJ 51.462.471/0001-52 - Documento SEI 13297364.

Tais empresas desclassificaram-se por declínio, impossibilitando a sua contratação e impedindo o atendimento integral dos itens solicitados. A recusa formal compromete a continuidade do processo classificatório, inviabilizando o fornecimento tempestivo dos reagentes necessários às atividades laboratoriais essenciais do INMA.

Considerando que tais reagentes são indispensáveis para a manutenção de experimentos, realização de análises químicas, processamento de amostras biológicas e execução de projetos institucionais — incluindo ações vinculadas a exigências de órgãos de controle, pesquisas contínuas e rotinas técnicas — verifica-se que a interrupção do fornecimento acarretaria prejuízo científico, financeiro e operacional, além de afetar a continuidade das atividades finalísticas da instituição.

Diante das recusas apresentadas, permanece habilitada apenas a empresa HORIZONTELAB COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP, CNPJ 18.627.565/0001-69, que possui disponibilidade imediata para fornecimento dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 8, 11, 12, 13 e 14, atendendo de forma integral e satisfatória à demanda.

Justificativa Técnica e Jurídica para Compra Emergencial sem Disputa

Fundamentação: art. 75, II, da Lei 14.133/2021

A situação apresentada caracteriza hipótese de contratação emergencial por pequeno valor, uma vez que:

1. Houve declínio formal documentado dos fornecedores inicialmente consultados.
2. A falta de fornecimento desses reagentes compromete diretamente a continuidade do serviço público, especialmente atividades laboratoriais sensíveis e rotinas essenciais de pesquisa.
3. A urgência é real e comprovada, pois a ausência dos reagentes causa:
 - paralisação de análises em andamento;
 - perda de amostras biológicas e reagentes já abertos;
 - retrabalho e desperdícios;
 - atrasos em obrigações técnicas, projetos e atendimentos oficiais.
4. A realização de novo procedimento competitivo geraria atraso incompatível com a necessidade imediata do INMA.
5. Não há risco de fracionamento indevido, pois a contratação refere-se à totalidade dos itens originalmente demandados.

Dessa forma, a aquisição enquadra-se no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para compras inferiores a R\$ 50.000,00, sendo o valor total de R\$ 1.989,00 (um mil novecentos e oitenta e nove reais).

O procedimento atende rigorosamente aos princípios previstos nos arts. 5º e 11 da Lei 14.133/2021, especialmente:

- eficiência;
- continuidade do serviço público;
- razoabilidade;
- economicidade;
- seleção da proposta mais vantajosa;
- interesse público.

Solicitações à Direção

Diante do exposto, solicitamos a V. S.ª:

1. AUTORIZAÇÃO para realização da Dispensa de Licitação, sem disputa em sessão pública, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021;
2. AUTORIZAÇÃO para cancelamento dos empenhos SEI nº 13290775 a 13290788, emitidos em favor das empresas que apresentaram declínio;
3. AUTORIZAÇÃO para emissão de Nota de Empenho em favor da empresa remanescente:

HORIZONTELAB COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP

CNPJ: 18.627.565/0001-69

VALOR TOTAL: R\$ 1.989,00

A despesa ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária:

DISPENSA DE LICITAÇÃO

GESTÃO: 000001

DESPESA: 172663 / 233758

NATUREZA DA DESPESA: 339030-11

FONTE: 1000000000

PI: 20000019-02 / 218D0000-02

Atenciosamente,

Célio Lopes Rozado
Coordenador de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Célio Lopes Rozado**,
Coordenador de Administração, em 14/11/2025, às 11:17 (horário oficial
de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13
de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
13305120 e o código CRC **1E16EF84**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01239.000412/2025-85

SEI-INMA nº 13305120